



Edital 10/2021

PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS PARA O CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS E NANOTECNOLOGIA

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e Nanotecnologia (PPGEMN) em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UPM informa que estarão abertas, no período de **02 a 05 de agosto de 2021, às 17h**, inscrições para candidaturas às seguintes bolsas destinadas aos discentes do curso de doutorado:

Bolsa Taxa (mensalidade). Necessário ter tempo de dedicação ao mestrado adequado.

Bolsa Integral (mensalidade e remuneração). Necessário ter dedicação exclusiva ao mestrado.

Esse benefício¹ será disponibilizado a partir **de agosto de 2021**.

Após a finalização do processo seletivo, a Comissão de Bolsas divulgará a lista de alunos aprovados em ordem de classificação. Esta lista será anexada à lista de classificados do edital anterior (de junho de 2021), com o primeiro colocado deste edital após o último colocado do edital anterior. Durante o período de validade do resultado do edital, os alunos serão contactados pela ordem de classificação a medida em que as bolsas se fizerem disponíveis. Estes alunos serão comunicados com relação à modalidade de bolsa disponível (dentre aquelas que o aluno manifestou interesse durante a inscrição), a agência de fomento concessora da bolsa, assim como sobre as providências a serem tomadas junto à Coordenação de Apoio Discente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o período de concessão do benefício.

Os Candidatos deverão se atentar às especificidades das bolsas de cada agência de fomento. No caso da CAPES, atentar para a Portaria 181 de dezembro de 2012, que pode ser visualizada por meio do link:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/portaria-181-de-18122012-pdf>

No caso MackPesquisa, atentar para o documento disponível em:

<https://www.mackenzie.br/fileadmin/ARQUIVOS/Public/1-mackenzie/mackpesquisa/2019/Regulamento - Agosto 2019.pdf>

Critérios e documentos necessários para Solicitação do Benefício

¹ Benefícios sujeitos a concessão pelas Agências de Fomento.



1. Estar devidamente e regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e Nanotecnologia ou devidamente inscrito em processo seletivo regular do Programa;
2. Apresentar declaração devidamente datada e assinada informando:
 - i. não ter financiamento na forma de bolsa de estudo fornecida por qualquer entidade pública ou privada, ou estar disposto a abrir mão do benefício que recebe, caso seja contemplado com bolsa do presente edital;*
 - ii. não ter nenhuma relação de trabalho com a instituição promotora deste Edital, no caso, a Universidade Presbiteriana Mackenzie ou o Instituto Presbiteriano Mackenzie;*
 - iii. a(s) modalidade(s) de bolsa (Taxa ou Integral) a que deseja se candidatar, especificando a ordem de preferência (no caso de haver interesse por ambas as modalidades);*
3. Carta do Orientador, recomendando o aluno e concordando com o projeto apresentado (caso o aluno ainda não esteja em orientação o docente que redigir a carta deve, ainda, comprometer-se com a orientação);
4. Projeto de pesquisa de até 05 páginas, com a indicação da linha de pesquisa do Programa Engenharia de Materiais e Nanotecnologia a qual se associa o projeto, demonstrando que o projeto se adequa a linha e está de acordo com o tempo de curso;
5. Histórico Escolar de Doutorado, caso tenha cursado ao menos 1 semestre;
6. Declaração datada e assinada sobre a disponibilidade de permanência no Programa (especificando carga horária semanal de dedicação ao Programa);
7. Currículo Lattes atualizado anexado. No caso de indisponibilidade do Currículo Lattes pelo CNPq, anexar um currículo que contenha as informações que serão utilizadas para avaliação da comissão, como descrito em "Critérios de avaliação dos documentos pela Comissão de Bolsas".

Data limite para inscrição: 05 de agosto de 2021 (5ª feira) até as 17:00hs.

OBS: Todos os documentos devem ser enviados por e-mail para os endereços eletrônicos materiais.pos@mackenzie.br e cjsdematos@mackenzie.br, até o prazo limite para inscrição.

Critérios de avaliação dos documentos pela Comissão de Bolsas:

1. Projeto

Projeto. Estrutura sugerida: Introdução (problema da pesquisa, embasando o tema com literatura científica atualizada); justificativa de relevância social/científica do projeto e da aderência do projeto às linhas do PPGEMN; definição de objetivo(s); metodologia aplicada e cronograma.

2. Currículo Lattes do aluno. Os seguintes itens serão pontuados (na ordem especificada de importância, com (a) sendo o item de maior valor): (a) Publicações em periódicos científicos: quantidade, qualidade e periodicidade; (b) livros e (c) capítulos de livros com temática ligada ao Programa; (d) apresentações em congressos cujos temas estejam vinculados ao Programa; (e) Iniciação científica; (f) Produção técnica.



3. Disponibilidade de tempo para se dedicar ao Programa.

A Comissão de Bolsas do Programa se reunirá logo após a entrega dos documentos para avaliar os projetos de pesquisa e gerar uma lista dos aprovados, a quem serão oferecidas bolsas, sempre de acordo com a preferência indicada pelo aluno em sua sua declaração, à medida em que se tornem disponíveis durante a validade do resultado deste edital: **4 meses**.

Prof. Dr. Christiano José Santiago de Matos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e Nanotecnologia
Presidente da Comissão de Bolsas

São Paulo, 02 de agosto de 2021.